

NOTAS EXPLICATIVAS

CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 do Guará II
CNPJ: 37.117.363/0001-11

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Valores expressos em reais)

Nota 01 – Contexto Operacional

A **Creche Comunitária da QE 38 do Guará II**, também designado Creche QE 38 Guará II, constituída em 12 de junho de 1992 e inscrito no CNPJ 37.117.363/0001-11, é uma Entidade Civil e Filantrópica de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na QE 38 Lotes 4 e 5, Area, Guará II – Brasília/DF, tendo por objetivo oferecer os seguintes serviços socioassistenciais conforme previsto no seu estatuto:

- I- Oferecer assistência educacional quanto ao ensino pré-escolar e creche à comunidade carente e desassistida;
- II- Promover obras assistenciais em prol da melhoria de qualidade de vida das famílias carentes da comunidade assistida;

Art.1 – Constituição da Filial

Em 27 de julho de 2020, na forma de seu estatuto social no capítulo VII, a **Creche Comunitária da QE 38 do Guará II**, denominada “**filial**”, inscrita no CNPJ 37.117.363/0002-00, é uma Entidade Civil e Filantrópica de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Q SRIA II QE 38 Conjunto AE Lote 05, Guará II – Brasília/DF, tendo por objetivo oferecer serviços educacionais, visando o atendimento de criança, na creche e na pré-escola.

Assim como meio de sustentabilidade, a Creche da QE 38 Filial, estruturou o “**Telemarketing**”, como maneira de divulgação e captação de doações para entidade.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Financeiras e seus aspectos mais relevantes foram elaborados de acordo com as práticas contábeis emanadas pela legislação brasileira: Lei Nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, alterada pela Lei No. 11.638/2007 e pela MP 449/2008 convertida na Lei Nº. 11.941/2009; e, no que se aplica, em conformidade com as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade contidas na ITG 2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucro; e, com outras disposições da Legislação em vigor e normas complementares.

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

Descrição das principais práticas contábeis observadas na preparação das demonstrações contábeis:

a. Ativo Circulante e Não Circulante

No Ativo Circulante estão demonstrados os valores e as contas que possuem uma realização à curto prazo, de no máximo 12 meses que são convertidas em Caixa Líquido, em contrapartida ao Ativo Não-Circulante registram-se os ativos financeiros a longo prazo, os bens e os direitos, todos demonstrados pelos valores de realização e suportados por documentação hábil.

b. Caixa e Equivalentes de Caixa

São valores mantidos em contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos "pró-rata temporis" até a data do balanço.

Atividade Recursos Próprios - Sem Restrição R\$

CONTAS	2023	2022
B.BRASIL-MATRIZ AG.1231-9 C.C 344.200-4	3.780,80	268,00
B.BRASIL-FILIAL AG.1231-9 C.C 67.788-7	14.069,14	4.669,80
B.BRASIL-MATRIZ AG.1231-9 C.AP 344.200-4	82,53	53.361,80
B.BRASIL-FILIAL AG.1231-9 C.AP 67.788-7	257,85	236,09
Total	18.190,32	58.535,69

Atividade Educação - Com Restrição R\$

CONTAS	2023	2022
BRB C.C 054.022.340-9 T.C N° 123/2017 SEE DF	-	-
BRB C.C 054.033.381-6 T.C N° 086/2023 SEE DF		
BRB C.A 054.022.340-9 T.C N° 123/2017 SEE DF	6.455,18	176.351,96
BRB C.A 054.033.381-6 T.C N° 086/2023 SEE DF	79.489,78	-
Total	85.944,96	176.351,96
Total Recursos Próprios + Recurso com Restrição	104.135,28	234.887,65

c. Adiantamento a Colaboradores

Foram feitos pagamento de férias aos colaboradores, tanto da Matriz como da Filial, cujo gozo se dará em janeiro/2024.

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

RUBRICA	2023	2022
1.1.3.1.02.0001 - Matriz	2.172,90	1.825,36
1.1.3.1.02.0003 - Filial	1.774,89	
Total	3.947,79	1.825,36

d. Imobilizado

Descrição	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Residual 2023	Valor Residual 2022
BENS IMÓVEIS	159.443,72	-39.615,33	119.828,39	126.206,15
Edificações	159.443,72	-39.615,33	119.828,39	126.206,15

BENS MÓVEIS	247.659,30	-207.609,92	40.049,38	75.925,18
Veículos	110.298,00	-94.329,05	15.968,95	38.028,55
Moveis e Utensílios	12.174,85	-8.424,88	3.749,97	4.967,49
Máquinas e Equipamentos	77.232,84	-68.008,76	9.224,08	16.947,40
Instalações	47.153,61	-36.553,87	10.599,74	15.315,14
Computadores e Periféricos	800,00	-293,36	506,64	666,60
Total	407.103,02	-247.225,25	159.877,77	202.131,33

Taxas de depreciação

Estão demonstradas pelo custo de aquisição ou construção. Os ativos imobilizados foram depreciados pelo método linear à taxa estabelecida em função do tempo de vida útil dos mesmos e fixada por espécie, como segue:

Imóveis	4% a.a.
Mobiliário, Máquinas Equipamentos e Instalações	10% a.a.
Veículos e Equipamentos de Informática	20% a.a.

Nota 04 - Passivo

Passivo Circulante e Não Circulante

Estão demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

a. Fornecedores de Bens e Serviços

São compras e bens e serviços, necessário ao bom funcionamento da Creche pela Matriz e Filial, e serão liquidados em janeiro de 2024:

RUBRICA	2023	2022
2.1.1.1.01.0001 Fornecedor de Bens e Serviços Sem Restrição	4.980,22	-
	-	
Total	4.980,22	-

b. Obrigações Sociais e Trabalhistas e Tributárias

Representam encargos incidentes sobre a folha de pagamento do mês de dezembro, a serem recolhidos/quitados em janeiro/2024.

Sociais Trabalhistas	2023	2022
Salários a pagar	17.981,16	41.210,80
INSS a recolher	5.367,99	3.692,58
Fundo de Garantia a recolher	7.443,18	5.455,38
PIS s/ folha a recolher	1.195,15	886,16
Contribuição Assistencial	1.025,33	693,00
Parcelamento Previdenciário	739,18	739,18
Férias a Pagar	-	3.645,82
Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA	1.233,92	-
Total	34.985,91	56.322,92

Sociais Trabalhistas - Provisões	2023	2022
Provisão de Férias	75.437,49	36.143,84
FGTS s/Provisão de Férias	6.263,44	4.325,48
PIS s/Provisão de Férias	1.233,33	540,67
Total	82.934,26	41.009,99

Tributárias	2023	2022
IRRF s/salários a recolher	1.174,46	427,20
Total	1.174,46	427,20

c. Recursos de Convênios e Termos de Colaboração em execução

Os recursos recebidos dos convênios e termos de colaboração, cujas condições estabelecidas nos contratos não foram ainda atendidas ou cujas despesas correspondentes ainda não incorreram, assim discriminados:

PARCERIA		RECURSO		
		Saldo de 2022 + Créditos 2023 - R\$	Executado até 2023	A Executar - R\$
1	TC. N° 123/2017 SEE DF	257.743,52	251.288,34	6.455,18
2	TC. N° 086/2023 SEE DF	953.288,57	873.798,79	79.489,78
	TOTAL	1.210.495,30	1.125.087,13	85.408,17

Art.1º - Provisões Trabalhistas de Termos de Colaboração Encerrados

Em 08 de fevereiro de 2023, foi encerrada a parceria com o Termos de Colaboração n°123/2017 com a Secretaria de Educação do Distrito Federal. Contudo, havia à época da vigência do Termo, uma funcionária (Dilene Alves de Carvalho Soares) afastada pelo INSS e/ou impedida por motivos legais de exercer a função na qual foi contratada.

Todavia, para lhe garantir os direitos concernentes a contratação e manter a execução das verbas a ela devida, foi reservado um montante que se destina ao cumprimento das obrigações em relação a funcionária, a título de “Provisões Trabalhistas”, cujo valor estava previsto no plano de trabalho que fora executado durante os quatro anos e cinco meses me, como segue:

TERMOS DE COLABORAÇÃO		SALDO EM 31/12/2023
1	TC. N° 123/2017 SEE DF	6.455,18
	TOTAL	6.455,18

d. Patrimônio Social

Representa a diferença entre o ativo e passivo, ou seja, o valor líquido Social da Entidade pela demonstração do Superávit ou Déficit, é destinado a mostrar a composição do resultado de um determinado período de operações - observado o princípio de competência, evidenciará a formação de resultados mediante confronto entre os ingressos operacionais e as verbas de Projetos com os gastos correspondentes de custos e despesas e dos dispêndios.

e. Receitas/Despesas

Em cumprimento ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial a NBCT10.19.2.1 e ITG2002(R1) (item8) é adotado o “Regime de Competência”, sendo assim, as receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o princípio da Oportunidade.

As receitas referem-se aos ingressos de recursos provenientes das seguintes fontes:

- Repasse de recursos da Secretaria de Educação dos Estados e Distrito Federal, em conformidade com o disposto nos estatutos;
- Doações de Pessoas Físicas na Filial;
- Doações de Pessoas Físicas na Matriz;
- Rendas de Aplicações financeiras.

Nota 05 – Subvenções – Termos de Colaboração

A Creche da QE 38 do Guará II, para fazer face com a execução das suas atividades poderá firmar convênios, termos de colaboração e/ou de parceria, projetos, com entidades públicas e/ou privadas, sempre com anuência de sua diretoria.

No exercício de 2023, a referida instituição possuía os seguintes termos de colaboração vigentes, a saber:

TERMO			RECURSO		
			Saldo de 2022 + Créditos 2023 - R\$	Executado até 2023	A Executar - R\$
1	Termo de Colaboração N° 123/2017	SEE DF	R\$ 257.743,52	R\$ 251.288,34	R\$ 6.455,18
2	Termo de Colaboração N° 086/2023	SEE DF	R\$ 953.288,57	R\$ 873.798,79	R\$ 79.489,78
Total a executar em 2024			R\$ 1.211.032,09	R\$ 1.125.087,13	R\$ 85.944,96

Assim discriminados de acordo com a relação acima:

1. Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal - Educação Infantil, **Encerrado em 2023;**
2. Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal - Educação Infantil, **Renovado em 2023.**

Nota 06 - Comparativo entre os créditos no Portal da Transparência do GDF e Demonstrativos Contábeis.

Fonte de Pesquisa:

<http://www.transparencia.df.gov.br/#!/despesas/credor>

Pesquisar pelo CNPJ 02.290.594/0001-48

TERMO DE COLABORAÇÃO	CRED.C/C	CRED.PORTAL	POSIÇÃO
TC. N° 123/2017 SEE DF	R\$ 80.835,30	R\$ 80.835,30	Encerrada em fevereiro de 2023
T.C. N° 086/2023 SEE DF	R\$ 948.251,70	R\$ 948.251,70	Vigente até fevereiro/2028
Total	R\$ 1.029.087,00	R\$ 1.029.087,00	

Nota 07 – Renúncia Fiscal Relacionada com a Atividade

A entidade, por ser sem fins lucrativos, não está sujeita a incidência de tributos sobre os resultados apurados em cada exercício, e incidência da Contribuição Previdenciária da Cota Patronal. Atendendo a ITG 2002(R1) e estando em conformidade com o Art.3º da Resolução nº177/00 do CNAS, goza de gratuidade e está desobrigada ao recolhimento dos seguintes tributos; IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido, COFINS – Contribuição para o financiamento da Seguridade Social, Contribuição Previdenciária Cota Patronal.

Nota 08 – Imunidade Tributária

Base legal Imunidade tributária	Tributos	Valor
Lei nº 9.532, de 1997, Arts. 12, §§ 2º e 3º, e 15; e Parecer Normativo CST nº 162, de 1974	IRPJ	R\$ 116.490,50
Lei nº 9.532, de 1997, Arts. 12, §§ 2º e 3º, e 15; e Parecer Normativo CST nº 162, de 1974	CSLL	R\$ 50.576,58
Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001, art. 14, inc. X; Lei nº 10.833, de 2003, art. 10; IN SRF nº 247, de 2002, Arts. 9º e 47.	COFINS	R\$ 52.683,94
Lei 12.101/2009 Art. 29	Contribuição Cota Patronal	R\$ 256.344,40
Total		R\$ 476.095,41

Tendo em vista que a Creche da QE 38, não distribui parcela de seu patrimônio, ou de suas rendas, a título de lucro ou participação nos resultados, aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém a escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune aos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido– CSLL, PIS sobre o faturamento, Contribuição para o financiamento de Seguridade Social – COFINS e aos impostos municipais e estaduais de acordo com os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional – CTN.

Nota 09 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS

A Creche da QE 38, protocolou junto ao Ministério da Educação o pedido de concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, encontra-se em análise.

Ademais, a Creche da QE 38 cumpre os seguintes requisitos previstos no art. 29 da lei 12.101 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social:

I – Não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

II – Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit **integralmente** no território nacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III – Apresenta certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

IV – Mantém escrituração contábil regular que registre receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC;

V – Não distribuiu resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

VI – Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da sua emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII – Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.

Nota 10 – Recursos de aplicação com restrição

Conta	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
BRB Fundo Ap. 054.022.340-9 T.C N° 123/2017 SEE DF	6.455,18	176.351,96
BRB Fundo Ap. 054.033.381-6 T.C N° 086/2023 SEE DF	79.489,78	0
Total	85.944,96	176.351,96

As receitas decorrentes destas aplicações financeiras são convertidas nas ações desenvolvidas pela Creche da QE 38.

Nota 11 – Doações com restrição.

Não houve recursos com restrições ou vinculações por partes dos doadores.

Nota 12 - Resultado do Exercício

A entidade apresentou Resultado Deficitário no valor de **R\$ 76.209,31** (setenta e seus mil, duzentos e nove reais e trinta e um centavos), o resultado do exercício foi afetado em razão das variações patrimoniais diminutivas que obtiveram um aumento em relação ao mesmo período do ano anterior.

O subgrupo com maior relevância foi o das despesas administrativas da matriz, que foram superiores as receitas arrecadadas da matriz, porém foi igualmente afetado pelas provisões contábeis e pelas despesas com depreciação - que apesar de não gerar desembolso financeiro afeta o resultado econômico da entidade.

Levando em consideração que as despesas com pessoal são apropriadas mensalmente, alguns pagamentos realizados em janeiro/fevereiro de 2023 (reconhecimento da receita), foram despesas apropriadas em dezembro/2022, e algumas provisões ocorridas em 2023, serão quitadas em janeiro/fevereiro de 2024, conforme descritivo abaixo apresentado, com o resultado por recursos:

RECURSOS 2023	RECEITA – R\$	DESPESAS – R\$	R.A. RECUP.	RECUP. D.	RESULTADO
			* R\$	R\$	R\$
Área da Educação	1.033.837,97	1.079.714,82	-45.876,85	31.528,26	- 14.348,59
Recursos Próprios Matriz	105.003,31	240.939,69	-135.936,38	9.019,69	- 126.916,69
Recursos Próprios Filial	652.040,88	613.349,06	38.691,82	26.364,15	65.055,97
Totais	1.790.882,16	1.934.003,57	-143.121,41	66.912,10	-76.209,31

* R.A. RECUP, resultado antes da recuperação c/pessoal-despesa

Nota 13 – Seguros contratados

No exercício de 2023 a Creche da QE 38, não possuía seguro contratado.

Nota 14 – Receitas com gratuidades e benefícios gozados.

Decorrem dos valores recebidos no âmbito dos termos de colaboração, e demais ingressos de recursos, para operacionalização da gestão e a execução de serviços assistenciais, e que atenderam aos requisitos de reconhecimento da receita mencionados na Nota explicativa nº 3, letra “c”. A contribuição dos termos de colaboração de gestão na determinação do resultado do exercício é nula.

Nota 15– Devoluções e Cancelamentos

No exercício de 2023, houve as seguintes devoluções:

A) A quantia de **R\$ 90.970,09** (noventa mil, novecentos e setenta reais e nove centavos), devolução de recurso do T.C Nº 123/2017, pelo encerramento da parceria com a Secretaria de Educação do Distrito Federal.

Nota 16 –Ajustes de exercícios anteriores

Com base no CPC 23 e conforme mudança de critérios contábeis, reclassificação em atendimento a legislação contábil, e demais normas e procedimentos contábeis, foram necessárias a realização dos seguintes ajustes:

Rubrica	Conta	Valor (R\$)	Data	Situação
2.1.2.2.01.0003	13º SALÁRIOS A PAGAR	11.089,66	02/01/2023	VR.REF.AJUSTES NO SALDO DO 13º SALÁRIOS A PAGAR, CONFORME PAGAMENTO REALIZADO EM 2022.
2.1.2.2.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	664,40	02/01/2023	VR.REF.AJUSTES NO SALDO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER, CONFORME PAGAMENTO REALIZADO EM 2022.
2.1.2.2.01.0008	RCT A PAGAR	9.440,40	02/01/2023	VR.REF.AJUSTES NO SALDO DA RCT A PAGAR, CONFORME PAGAMENTO REALIZADO EM 2022.
2.1.2.2.02.0002	PIS S/PROVISÃO DE FÉRIAS	1.001,32	02/01/2023	VR.REF.AJUSTES NO SALDO DO PIS S/PROVISÃO DE FÉRIAS, CONFORME PAGAMENTOS REALIZADOS EM 2022.
2.1.2.1.01.0010	FÉRIAS A PAGAR	3.645,82	02/01/2023	VR.REF.TRANSFERÊNCIA DE SALDO PARA MELHOR CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E REESTRUTURAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS
2.1.2.2.01.0006	PIS S/FOLHA A RECOLHER	0,01	02/01/2023	VR.REF.TRANSFERÊNCIA DE SALDO PARA MELHOR CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E REESTRUTURAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS
1.1.5.1.01.0001	VALORES A ESTORNAR TC 123/2017 SEE/DF	-490,43	02/01/2023	VR.REF.TRANSFERÊNCIA DE SALDO PARA MELHOR CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E REESTRUTURAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS

1.1.5.1.02.0001	VALORES ESTORNAR ADM.	A	-1.025,37	02/01/2023	VR.REF.TRANSFERÊNCIA DE SALDO PARA MELHOR CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E REESTRUTURAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS
2.1.4.1.01.0001	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº123/2017 SEE/DF		-56.211,96	02/01/2023	VR.REF.AJUSTES NO SALDO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº123/2017 SEE DF (Referente a rendimentos/e ou devolução efetuada nesta data), CONFORME SALDO DEVOLVIDO NESTA DATA
Total			-RS 31.886,15		

Nota 17 – Demonstração de Fluxo de Caixa

A demonstração de fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto e apresenta uma variação de Caixa e equivalentes de Caixa no valor de **R\$ 130.752,37** (cento e trinta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Nota 18 - Subvenções Assistenciais

A Creche da QE 38 não obteve subvenção assistencial durante o exercício de 2023.

Nota 19- Gratuidades praticadas.

Apuração das receitas totais.

Composição das Receitas	Valor
Doações de Pessoa Física na Matriz	104.645,80
Receitas Financeiras da Matriz	357,51
Doações de Pessoa Física na Filial	652.018,43
Receitas Financeiras da Filial	22,45
Prestação de Serviços Voluntários na Matriz	4.338,89
Doações de Bens de Uso e Consumo na Matriz	1.873,47
Termo de Colaboração Nº 123/2017 SEE DF	160.140,54
Termo de Colaboração Nº 086/2023 SEE DF	873.697,43
Outras receitas não operacionais	66.912,10
Total	R\$ 1.864.006,62

Apuração das despesas totais.

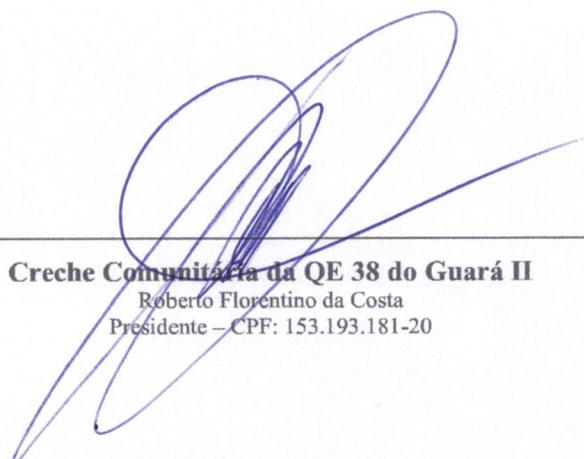
Composição das Despesas	Valor	%
Despesas Gerais e Administrativas Matriz	247.152,05	12,74
Despesas Gerais e Administrativas Filial	571.095,50	29,53
Despesas com Depreciação	42.253,56	2,18
Despesas com Termo de Colaboração Nº 123/2017 SEE DF	160.140,54	8,28
Despesas com Termo de Colaboração Nº 086/2023 SEE DF	919.574,28	47,55

Total	1.940.215,93	100
-------	--------------	-----

Gratuidade Declarada / Calculada.

Composição da Base de Cálculo	
Valor das Gratuidades Aplicadas	1.940.215,93
Percentual das Gratuidades Aplicadas	100%
Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal	256.344,40
Total de Receitas do Exercício	RS 1.864.006,62

Brasília/DF, 31 de dezembro de 2023.



Creche Comunitária da QE 38 do Guará II

Roberto Florentino da Costa
Presidente – CPF: 153.193.181-20

ACCOUNTING
CONTADORES
ASSOCIADOS
LTDA:11755936000149

Assinado de forma digital por
ACCOUNTING CONTADORES
ASSOCIADOS
LTDA:11755936000149
Dados: 2024.06.03 10:12:03 -03'00'

Accounting Contadores Associados LTDA

CRC/DF: 001401/O
Eduardo Batista
CPF: 705.661.351-91
Contador – CRC 013670/O-4